

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
- SEPOG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0021/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e em conformidade pelo Decreto nº 14.190/2018, de 09 de abril de 2018 e bem como o Decreto Municipal nº 14.142 de 14 de dezembro de 2017, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Saúde-SMS a realizar contratação de 160 (cento e sessenta) profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da composição das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 27/2018 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 19 de abril de 2018, e do Edital nº 63/2018 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018 e do Ato de Homologação nº 2359/2018 publicado no DOM de 12 de julho de 2018, **em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observada a ordem de classificação para comparecer Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde)**, portando os originais dos

documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

### **1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal ([Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx](http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx));
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/certidao2q.aspx>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 27/2018, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:



ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. MÉDICO CLÍNICO GERAL	40h	<p>1. Graduação em Medicina, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p>2. Carteira do CRM.</p>

n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;

p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);

r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;

s) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;

- Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU).

- Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO
16/03/2020	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h	66º ao 74º	09:00h às 11:00h

## 3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO
17/03/2020	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h	75º ao 83º	13:00h às 15:00h

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS: comparecer a Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde).**

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 27/2018 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.

8. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

9. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

**10. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação.**

Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº27/2018, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação.

**11. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final Edital nº 63/2018 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018, a ser observada em futuras convocações**

destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

**12.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de fevereiro de 2020.**

Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Joana Angélica Paiva Maciel

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**





**ANEXO I**

**EDITAL 0021/2020**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
NATALIA LAUREANO DE MENEZES	66º
GIORDANO BARBOSA TELES DE CARVALHO	67º
MARA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO	68º
FRANCISCO FELIPE ALVES MORAIS	69º
EMANUELA DE ARAUJO CHAVES	70º
MATHEUS NOGUEIRA ANDRADE	71º
TEREZA BEATRIZ RAMOS COLARES FERREIRA	72º
GÉSSYKA MARCOS LEONIDAS	73º
ANA BEATRIZ FERNANDES CAVALCANTE	74º



---

**ANEXO II**

**EDITAL 0021/2020**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
SAVANA VIEIRA DAMASCENO DE ALMEIDA	75º
FABRÍCIO MENDES SILVEIRA RABELO	76º
LORENA MORAIS NOGUEIRA DE MELO	77º
MATTHÄUS GONDIM MUNIZ	78º
RANYERE PESSOA DANTAS	79º
ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA	80º
CRISTIANO NOGUEIRA MARQUES	81º
LÍVIA RAQUEL PEREIRA MENDES	82º
STERFFERSON LAMONIER DE OLIVEIRA DANTAS	83º